

LEI MUNICIPAL Nº 1.759/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM O XV
ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE SANTA
TEREZA – ECAST.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais), com o XV ECAST – Encontro de Carros Antigos de Santa Tereza, que se realizará no dia 29 de maio de 2022, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme projeto detalhado em anexo, que integra a presente lei.

Art. 2º O Município fica autorizado a cobrar inscrição dos participantes do evento no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, sendo que neste valor, o participante terá direito a uma lembrança.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza